

PORTARIA N° 869/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização pela fiscalização dos(as) **Contrato nº 050/2022 – Processo Administrativo nº 770/2022** da(s) empresa(s): **MAURÍCIO LUIZ CAMACHO COSTA E CLÁUDIA ALEXANDRA BALSANO COSTA** com vigência de **06 (seis) meses prorrogáveis por igual período**, cujo(s) objeto(s) são: **aquisição de imóvel na cidade de Ponta Grossa para sediar as instalações da Subseção na referida cidade;**

Art. 2º Designar **Simone Bortolozzi** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do(a) fiscal **Jean Batista Moraes**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 22 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário